

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008126/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ELTON GONÇALVES VISTORIA VEICULAR ME, CNPJ – 10.843.806/0001-03, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Itaquera, 1923 - Jardim Maringá, CEP 03.526-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo, Pirituba, Caieiras, Arujá, Jundiapéba, Vargem Grande Paulista, Guararema, Itapeçerica da Serra, Jujutiba e Mairiporã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA